



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**

**Orientação Técnica 01/2022 – Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia/IGDema/UFAL**

*Dispõe sobre o processo de entrega da versão final dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC na Coordenação de Curso e Biblioteca Setorial do IGDema.*

O **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL e de acordo com deliberação tomada na reunião virtual extraordinária do colegiado do curso, ocorrida em 09 de maio de 2022, através da plataforma virtual Google Meet.

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os procedimentos de entrega das versões finais dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC dos concluintes do Curso de Bacharelado em Geografia do IGDema, em um momento atípico, onde a Comunidade Acadêmica tem vivenciado as dificuldades de comunicação, convívio social e deslocamento impostas pela Pandemia de Covid19;

**CONSIDERANDO** os procedimentos de catalogação e entrega de versões finais dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, adotados pela Biblioteca Central – BC da Ufal para os Cursos de Graduação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer e orientar o processo interno de entrega de versões finais de TCC na Coordenação de Curso e Biblioteca Setorial.

**Art. 2º** Os alunos são os responsáveis pela elaboração, revisão, pedido de catalogação junto a Biblioteca Central e entrega da versão final do TCC aos seus respectivos orientadores.

**Art. 3º** Ao termino das correções, o(s) autor(es) deverão solicitar a catalogação do TCC na Biblioteca Central e posteriormente encaminhar o documento completo em arquivo pdf para seu orientador(a).

**CAMPUS A. C. SIMÕES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**

**Art. 4º** De posse da versão final do TCC de seu(s) orientando(s), o orientador(a) deverá encaminhar a Coordenação de Curso, via e-mail, o referido documento, acompanhado da Ata lavrada após apresentação do TCC.

**Art. 5º** A nota de TCC só será registrada no Sistema Acadêmico após o envio da versão final, em arquivo PDF, acompanhado da Ata de apresentação de TCC.

**Art. 6º** A Coordenação de Curso deverá arquivar os arquivos de TCC, bem como, as atas de apresentação para fins de catálogo e comprovações futuras.

**Art. 7º** Até que o Colegiado de Curso e/ou o Conselho do IGDema estabeleçam novas regras para a entrega das versões finais dos TCCs, a presente Orientação Técnica isenta os alunos da entrega de volumes impressos de seus respectivos TCCs à Coordenação de Curso e Biblioteca Setorial do IGDema.

**Art. 8º** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação e Colegiado de Curso.

**Art. 9º** Essa Orientação Técnica entra em vigor de imediato.

Maceió, 09 de maio de 2022.

Presidente do Colegiado e Coordenador de  
Curso de Bacharelado em Geografia